



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020
Decreto nº 1.1440/2022, de 07 de abril de 2022



RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Altera o calendário de Reuniões Ordinárias do CONDEMA para 2022 e revoga a Resolução Condema 02/2021.

A Presidente do Conselho de Meio Ambiente de Capivari de Baixo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com Artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de adequação das datas para que as reuniões deste Conselho sejam realizadas na sede do Projetos Encantos do Meio Ambiente – EMA no Parque Encantos do Sul

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o calendário de Reuniões Ordinárias do CONDEMA para o ano de 2022, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O Plenário se reunirá, ordinariamente, no ano de 2022, nas seguintes datas:

IV – 12 de maio;	VII – 11 de agosto;	X – 10 de novembro
V – 09 de junho;	VIII – 08 de setembro;	XI – 08 de dezembro
VI – 14 de julho;	IX – 13 de outubro;	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, SC, 13 de abril de 2022.

Renata Porto Morais
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente